



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(BRIGADA FELIPE CAMARÃO)**

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Contratações Anual tem a finalidade de consolidar todas as compras e contratações que o Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada pretende realizar ou prorrogar, no ano de 2022, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

A sua elaboração integra a fase do planejamento das aquisições, e tem como fator primordial, a transparência nas compras e contratações públicas estando sujeitos a procedimento de licitação pública submetidos ao regime jurídico abarcado pela Lei 8.666/93, 10.520/2002 e ainda, pela nova Lei 14.133/2021, a ser implementada seguindo as determinações dos Órgãos responsáveis.

Além da transparência dos gastos públicos, o plano permitirá racionalizar os gastos efetuados pela Unidade Gestora.

2. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O Plano de Contratações Anual 2022 é pioneiro no Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada. Ainda assim, é possível estabelecer uma comparação com o planejamento anterior, que consistia basicamente, em estimar a necessidade de aquisição de bens e serviços, tendo como referência, o consumo realizada no ano anterior através de sistemas corporativos como o SISCOFIS e SISCUSTOS e SAG.

O plano atual busca maior eficiência, ao analisar eventos que possam indicar aumento ou redução no consumo.

O Plano indica ainda, a preferência pelo Sistema de Registro de Preços, assentado no art. 15, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e regulamentado pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3. DIRETRIZES DO PLANO

Este plano tem por finalidade, atender o Plano de Gestão da OM, estando alinhado com o Objetivo Estratégico 06 - Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

Além disso, esta UG visa, ao elaborar o presente plano:

- a. oferecer maior transparência no processo das futuras contratações, buscando, maior racionalização dos gastos;
- b. estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos de registro de preços promovidos pela UG para aquisição de bens e contratação de serviços;
- c. executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais;
- d. promover e zelar pela eficiência dos estoques, evitando desperdícios;
- e. aperfeiçoar os processos de aquisição de bens e materiais de consumo; e
- f. sinalização para o mercado fornecedor a perspectiva das contratações públicas).

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL 2022

A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual 2022, consistiu no levantamento das necessidades junto às seções requisitantes e aos fiscais de contratos. Cada elemento relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, de acordo com suas necessidades.

As propostas foram consolidadas no Fiscal Administrativo e no Ordenador de Despesas que avaliaram a oportunidade e a conveniência das demandas apresentadas, considerando o momento orçamentário atual.

A delimitação dos quantitativos considerou:

- a. histórico de quantitativo de compras de materiais de consumo e permanentes, utilizados pelo Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada durante o exercício 2021;
- b. projeção da tendência de queda das aquisições de materiais permanentes e de consumo;
- c. necessidade de aquisição de bens de natureza permanentes indicados pela OM ou em razão de projetos específicos;
- d. eventos que possam indicar aumento ou redução no consumo; e
- e. demandas que justifiquem a solicitação de aquisição de bens ou materiais até então não adquiridos por esta Administração.

Por fim, considerando que as demandas variam de acordo com o tempo, mesmo com a tendência de queda no consumo, e com os projetos dos

demais setores, os quantitativos ora informados servem apenas como base indicativa dos processos que esta OM pretende instruir.

5. RELAÇÃO DE ITENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

- Anexo A: Material de Consumo
- Anexo B: Serviços / Concessionárias
- Anexo C: Material Permanente
- Anexo D: Material / Serviço de TI